



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 413/2024

Santa Teresa, 11 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº044/2024, datado de 23/05/2024 protocolado sob nº 6313/2024, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
BRUNO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS
12 / 06 / 2024

Luana Diasutti
Coordenadora de
Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 - CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA**
Estado do Espírito Santo
*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do
Brasil"*
"Doce Terra dos Colibris"

Folha nº:

05

Processo nº:

6313/2024

Rubrica



MANIFESTAÇÃO

Santa Teresa-ES, 06 de junho de 2024.

Diante do requerimento nº 044/2024, proferido pela Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, de autoria do vereador Paulo Vitor, aprovado em Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024, em nome da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos de Santa Teresa-ES, encaminhamos as informações referentes aos questionamentos apresentados, no que cabe a citada Secretaria.

Salientamos que, o Fundo Cidades 2023 lançou as Portarias 001-R e 002-R, ambas de 10 de março de 2023, estabelecendo que o repasse de recursos financeiros do Fundo CIDADES para os Fundos Municipais de Investimentos devem ser utilizados para custear projetos técnicos e obras que visem a prevenção e mitigação dos impactos causados pelas mudanças climáticas, nos termos do Decreto nº 5328-R, 08 de março de 2023.

Ressaltamos ainda que, o município tem interesse em executar benfeitorias no Distrito de 25 de Julho.

Atenciosamente,

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos

